

Amara

LEI

Nº 1.838/2002

Dispõe sobre a alteração de denominação de Rua, localizada no Bairro Nova Aquidauana, neste Município de Aquidauana e dá outras providências.

○ PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º- A Rua Projetada 07, localizada no Bairro Nova Aquidauana, neste Município, passa a denominar-se Rua "GOMERCINDO RODRIGUES DOS SANTOS".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 05 DE JUNHO DE 2002.


Dr. LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO
Prefeito Municipal